



**LEXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL**

**Autos nº 1126553-08.2019.8.26.0100
Recuperação Judicial**

Paulo Roberto Bastos Pedro, administrador judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **BRASILMAXI LOGÍSTICA LTDA e LFMP PARTICIPAÇÕES LTDA**, em tramite perante esse D. Juízo e respectivo cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em atendimento à exigência do art. 22, II, "c" da Lei nº 11.101/05, bem como determinações constantes na r. decisão de processamento da recuperação judicial (fls. 1451/1455, item 5), apresentar o relatório mensal das suas atividades (R.M.A.) referentes aos meses de janeiro/2024 a novembro/2024.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025

Paulo Roberto Bastos Pedro

OAB/SP. 221.725



BRASILMAXI LOGISTICA LTDA

LFMP PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Administrador Judicial: Paulo Roberto Bastos Pedro



RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

ÍNDICE

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

II - DAS RECUPERANDAS

III - VISTORIA DA SEDE

**IV - RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA E DO PEDIDO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

V - SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

VI - INFORMAÇÕES SOBRE FUNCIONÁRIOS

VII - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES



I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial, honrado com sua nomeação, firmou seu compromisso com esse D. Juízo, sendo uma de suas obrigações legais conforme prevê o art. 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da L. 11.101/2005, vem apresentar o Relatório Mensal das Atividades do devedor (R.M.A.).

Cumprе salientar que o presente relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos à Administração Judicial pelas próprias recuperandas.

Tais informações (tanto de caráter quantitativo como qualitativo) não foram objeto de exame independente e nem submetidos a qualquer procedimento de auditoria por parte da Administração Judicial, seus prepostos e auxiliares, de modo que não se pode garantir ou assegurar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pelas recuperandas estejam completas.

II - DA RECUPERANDAS

Com base nas informações prestadas pela administração das recuperandas BRASILMAXI LOGISTICA LTDA e LFMP PARTICIPAÇÕES LTDA, as atividades foram iniciadas em 1988 tendo como atuação o ramo do transporte de cargas.

Na atualidade a sociedade tem como objeto social a exploração do transporte multimodal e intermodal de cargas, transporte rodoviário de produtos perigosos, encomendas locais e interestaduais e locação de guindaste e veículos em geral, bem como atividade de armazéns gerais, movimentação de contêineres e cargas, agenciamento, intermediação e contratação de frete, depósitos de produtos por conta de terceiros, serviços de cargas e descargas.



As atividades são desenvolvidas na matriz, situada na Rua Bresser, 1933, em imóvel locado junto à União Federal, imóvel onde funcionava nos anos 70 e 80 um pátio ferroviário, neste local são exercidas as atividades administrativas e também operacionais, tendo em um amplo terreno de mais de 20.000 metros quadrados atividades de armazenamento e transporte de mercadorias, a manutenção dos bens necessários as atividades, bem como a atividade administrativa com departamento de operações, financeiro, contábil, tecnologia da informação, vendas, dentre outros.

Além da capital, existem atividades em menor escala sendo desenvolvidas em outras cidades como Guarulhos/SP onde existe um galpão de armazenamento de mercadorias, São Vicente/SP com galpão de armazenamento e pátio para guarda de veículos que realizam transportes de mercadorias, Contagem-MG onde existe pátio de veículos de transporte de mercadorias e um galpão para armazenamento de produtos, Rio de Janeiro/RJ com sala comercial e pátio de veículos para transporte de mercadorias, Itajaí/SC onde existe um escritório comercial e um pátio para o transporte de mercadorias e Paulínia/SP onde existe um escritório e um pátio para guarda dos veículos que atendem contrato com a empresa Honda.

A sociedade LFMP PARTICIPAÇÕES LTDA, teve suas atividades iniciadas em 2008 tendo como atuação a participação em empreendimentos civis, comerciais e participação societária em outras empresas, além da locação de bens móveis e imóveis próprios, bem como a venda de imóveis construídos ou adquiridos para revenda.

As atividades são desenvolvidas na matriz, situada na Rua Bresser, 1933.

A recuperanda Brasilmaxi Logística LTDA., como já mencionado iniciou suas atividades em 1988, e até 1991 criou as bases da companhia. De 1992 a 2005, fez aquisições e diversificou seus serviços.



A partir de 2006 iniciou os serviços relacionados a logística e desde então tem crescido ano a ano.

Inúmeros são os seus clientes como Petrobrás, BASF, GoodYear, Honda, Globosat, Schneider, Michelin, Jasmine, entre outros.

Também ganharam inúmeros prêmios de elevado prestígio, entre eles: Prêmio INBRASC 2017 – Melhor transportador e operador logístico; Prêmio MARILAN 2015/16 – Melhor transportador e operador logístico; 3º e 4º Prêmio Sustentabilidade SETECESP 2018 – Brasilmaxi foi homenageada pelas práticas e ações de Sustentabilidade, Gestão Econômica Sustentável e Responsabilidade Social; Prêmio TRANSPORTES RESPONSÁVEL 2017 – Melhor transportador e operador logístico e Prêmios de Logística onde ao longo dos 30 anos, foi homenageada por clientes de diversos setores automotivos, alimentício, eletroeletrônicos, químico entre outros.

Nestes 30 anos de história das Recuperandas, o Brasil passou por crises econômicas que atingiram fortemente o setor explorado pelas Requerentes. O setor de transportes no Brasil, como qualquer ramo industrial, sente os efeitos das políticas econômicas e assim, recria-se a cada dia para continuar crescendo e finalmente alcançar a solidez.

Visando assim superar o estado de crise, as recuperandas estão buscando o instituto da recuperação judicial como o objetivo de superar o estado de crise e assim continuar suas atividades empresariais, contanto hoje com cerca de 218 funcionários diretos, sem contar os colaboradores indiretos, entendem as recuperandas que somente a reestruturação das suas obrigações poderá auxiliá-la na superação do estado de crise.



III - VISTORIA DA SEDE

Em diversas oportunidades, desde 30 de janeiro de 2020 comparecemos até a sede das recuperandas na Rua Bresser, nº 1933, onde constatamos que as recuperandas estão exercendo suas atividades normalmente.

IV - RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA E DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas salientaram que apesar de seus esforços, houve severas diminuições de suas operações, tendo como agravante o fato de uma grande cliente (Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S.A.) ter rescindido o contrato de transporte e armazenamento, o que causou séria redução de seu faturamento, fazendo com que os recursos das requerentes fossem insuficientes para arcar com os elevados custos fixos, sendo necessária a captação de recursos para a manutenção das atividades, o que acabou ocorrendo mediante a aquisição de créditos com instituições financeiras.

Estes fatores ensejaram prejuízos e o achatamento das margens de lucro, comprometendo a saúde financeira da empresa.

V - SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Em análise aos documentos contábeis juntados nos autos constatamos a seguinte situação patrimonial, consolidada em milhares de reais.



5.1 Análise de evolução patrimonial – período entre 01/01/2024 e 30/11/2024

5.1.1) Ativo

Exercício	Disponível	Cliente	Estoques	Outras contas	Créditos ligadas/sócios	Imobilizado	Total Ativo R\$
12/2021	251	3.398	8.499	26.366	4.885	3.116	46.515
12/2022	182	4.134	7.729	24.525	4.643	2.815	44.028
12/2023	723	1.830	8.786	27.201	4.099	1.930	44.569
11/2024	220	2.840	14.022	22.701	3.364	1.247	44.394

5.1.2) Passivo

Exercício	Fornecedores	Empréstimos/Financiamentos	Trabalhistas e obrigações sociais	Obrigações Tributárias	Outras contas a pagar	Débitos concoligadas	Total Passivo R\$
12/2021	13.610	19.948	1.078	10.177	17.648	5.859	68.320
12/2022	8.194	22.253	1.947	15.304	15.130	5.322	68.150
12/2023	8.327	22.228	1.743	19.338	15.872	1.201	68.709
11/2024	4.707	16.067	1.987	16.298	19.133	3.010	61.202

5.1.3) Patrimônio Líquido

Exercício	Patrimônio líquido (déficit/superávit)
12/2021	(21.805)
12/2022	(24.122)
12/2023	(24.140)
11/2024	(16.808)



5.2) Análise dos faturamentos, resultados, disponibilidades, recebíveis e estoques

	12/2021	12/2022	12/2023	11/2024
Faturamento Acumulado	29.533	29.314	23.009	17.962
Faturamento Mensal Média	2.461	2.443	1.917	1.633
Resultado	(6.457)	(1.415)	(1.760)	5.789
Recebíveis	3.398	4.135	1.830	2.840
Estoques	8.499	7.729	8.786	14.022
Disponibilidades	251	182	723	220
Geração de Caixa	67	(5)	541	(503)

5.3) Análise do endividamento

Composição do endividamento.

	12/2021	12/2022	12/2023	11/2024
Passivo circulante	56.774	44.640	48.219	32.914
Passivo não circulante	11.546	23.510	20.490	28.288
Total	68.320	68.150	68.709	61.202



5.4) Índice de liquidez geral

	12/2021	12/2022	12/2023	11/2024
Ativo circulante + Ativo não circulante	46.515 / 0,68	44.028 / 0,68	44.569 / 0,65	44.394/ 0,73
Passivo circulante + Passivo não circulante	68.320	68.150	68.709	61.202

No exercício de 2023 até dezembro, para cada R\$ 1,00 devido, as Recuperandas possuíam bens e direitos de R\$ 0,65 passando em novembro de 2024 para cada R\$ 0,73 devido.

5.4.1.) Índice de liquidez corrente

	12/2021	12/2022	12/2023	11/2024
Ativo circulante	42.294 / 0,75	41.564 / 0,93	42.263 / 0,88	42.260/1,28
Passivo circulante	56.774	44.640	48.219	32.914

Quanto à liquidez corrente para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, as Recuperandas possuíam em 2023 até dezembro, recursos de curto prazo de R\$ 0,88 passando em novembro de 2024 para recursos de R\$ 1,28.

5.4.2.) Índice de liquidez seca

	12/2021	12/2022	12/2023	10/2024
Ativo disponível	3.649 / 0,06	4.305 / 0,10	2.553 / 0,05	3.060 / 0,09
Passivo circulante	56.774	44.640	48.219	32.914



Considerado os recursos de rápida conversão em moeda corrente, em 2023 as Recuperandas possuíam R\$ 0,05 para cada R\$ 1,00 devido á curto prazo, passando em novembro de 2024 em R\$0,09, para cada R\$ 1,00 devido a curto prazo.

De acordo com os demonstrativos do resultado apresentados no exercício de 2023 o faturamento, apesentava média mensal de R\$ 1.917 mil, passando em novembro de 2024 para a média mensal de R\$ 1.633 mil, com redução de 15,00%.

Comparando-se o resultado de dezembro de 2023 em relação novembro de 2024, observa-se a melhora na rentabilidade das vendas e dos resultados apresentados.

Observando que, as Recuperandas a apresentaram prejuízo em 2023,2022,2021 e 2020, enquanto que, em 2019 até outubro, e em 2024 até outubro apresentaram lucro acumulado.

Observa-se ainda, que no exercício de 2024, foi efetuado a baixa de imobilizado no valor de R\$ 1.088.096,84, nas rubricas de veículos, maquinas, equipamentos, moveis e utensílios, sugerindo a intimação das Recuperandas para esclarecimento.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE OS FUNCIONÁRIOS

No mês de novembro/2024 as devedoras detinham 110 funcionários devidamente registrados, conforme CAGED do período.



VII - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Informamos que foi disponibilizado às partes e órgãos da recuperação judicial, o endereço eletrônico brasilmaxilfmprecjud@gmail.com, para o recebimento de habilitações, divergências, envios de procurações e dados bancários.

Por fim, permanecemos a disposição deste M.M. Juízo para eventuais providências que se fizerem necessárias.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 31 de janeiro de 2025

Paulo Roberto Bastos Pedro
OAB/SP. 221.725